



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4617, de 16 de Junho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 593.748,48 (quinhentos e noventa e tres mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2317 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Covid-19

339030.0129074000 - Material de Consumo	R\$:	318.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

339039.0129074000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	60.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

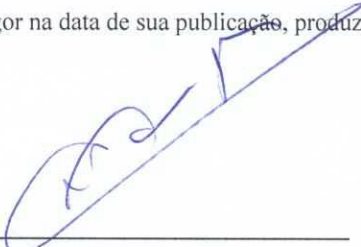
08.244.0042.2316 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Covid-19

339030.0129074000 - Material de Consumo	R\$:	195.748,48
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

339039.0129074000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	20.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/06/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (25.06.2020).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE